

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 12/2019 – FIRMADO ENTRE A SEJUC E A PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, DESTINADAS AOS APENADOS E SERVIDORES CIVIS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO MANOEL CARVALHO NETO - COPEMCAN. **PROCESSO Nº 2417/2023.**

Pelo presente instrumento público de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.030, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta capital, ao fim assinado, de um lado e do outro a Empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.611.866/0003-63, com sede na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, nº 2000, Bairro Olaria, CEP 49.092-545, Aracaju, Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **PAULO SÉRGIO DA TRINDADE**, inscrito sob o CPF nº 567.279.844-68 têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019**, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Cláusula Quarta – Da Vigência, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contado a partir da data de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, até o limite máximo previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio

☎ Telefone/Fax: (0xx79)-3225-6013

1

VIVIANE
CRUZ

PESSOA:662
72262515

Assinado de forma
digital por VIVIANE
CRUZ

PESSOA:66272262515
Dados: 2023.12.28
10:55:30 -03'00'

PAULO
SERGIO DA
TRINDADE:
567279844
68

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO DA
TRINDADE:567279
84468
Dados: 2023.12.26
09:19:20 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

1.1 Fica assegurado o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos dos arts. 14-B a 14-G da Lei nº 5.848/2066, a ser efetivado por meio de Termo Aditivo.

1.2 O reajuste do valor contratual, de acordo com o índice IPCA, conforme Cláusula Terceira, parágrafo 8º do Contrato 12/2019, considerando que, o mesmo se efetivará posteriormente através de apostilamento, contados da apresentação da proposta final da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo em igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2023

VIVIANE CRUZ
PESSOA:662722625
15

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2023.12.28 10:55:49 -03'00'

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE

PAULO SERGIO DA
TRINDADE:56727984468

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
TRINDADE:56727984468
Dados: 2023.12.26 09:19:37 -03'00'

PAULO SÉRGIO DA TRINDADE
PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP
CONTRATADA